



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2007-CONSUNI/UFAL**, de 25 de maio de 2007.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, OS  
PROJETOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA E  
PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB/MEC.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 7603/2007-68, 7604/2007-11 e 7607/2007-46;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como das Unidades Acadêmicas envolvidas;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 25 de maio de 2007;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA**, na modalidade de educação à distância, integrantes do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação, em atendimento à segunda chamada do Edital de Seleção nº 01/2006-*SEED/MEC*, com implantação para o ano letivo de 2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 25 de maio de 2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Reitora.**